



Decreto Nº 47 - de 29 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 106.464,76 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.464,76 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.500,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 59.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 59.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 70.500,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 5.500,00

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 8.000,00

2.06.00.15.452.0006.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 21.264,76

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.764,76

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 34.764,76

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 106.464,76

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 106.464,76

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 200,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.606.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT - SEF - MG - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 8.000,00

2.06.00.15.452.0006.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 13.500,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 99 - Reserva de Contingência

Sub-Unidade 00 - Reserva de Contingência

2.99.00.99.999.0999.9.0004-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA - - - - - R\$ 80.264,76

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 80.264,76

Total da Unidade 99 - - - - - R\$ 80.264,76

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 106.464,76

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 106.464,76



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Abril de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72
